



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

Concurso: Logomarca para a JACITEC

REGULAMENTO:

1. Objetivo:

O concurso cultural para escolha da logomarca para a edição de 2023 da JACITEC do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim tem como objetivo a criação e a escolha de uma logomarca criada a partir do tema do evento “Ciências básicas para o desenvolvimento sustentável”. Este concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

2. O NAC:

O NAC Campus Cachoeiro de Itapemirim é um núcleo ligado à Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e que tem por objetivo geral desenvolver a política cultural do campus Cachoeiro de Itapemirim baseada no reconhecimento da diversidade cultural e da multiplicidade de expressões culturais; democratização do acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural; articulação entre os campi do Ifes e articulação do campus com o poder público e com as entidades e organizações da sociedade civil com vistas à promoção da cidadania cultural.

3. Participantes:

- 3.1. Todos os estudantes devidamente matriculados no IFES campus Cachoeiro de Itapemirim poderão inscrever sua proposta, individualmente;
- 3.2. São considerados concorrentes deste Concurso todos/todas que se inscreverem e entregarem as propostas no prazo definido.

4. Inscrição e Envio Das Propostas:

- 4.1. O período para participar do concurso será de 15 de agosto a 01 de setembro de 2023;

- 4.1.1 Não serão aceitas propostas após a data limite.
- 4.2. Há limite de envio de propostas de logomarcas de 1 (uma) por proponente.
- 4.3. As propostas devem ser enviadas exclusivamente via e-mail para nac.cai@ifes.edu.br com o assunto: CONCURSO LOGOMARCA
- 4.4. O logotipo deverá atender o disposto no Título III da Lei 9279/96 – Lei da Propriedade Industrial.
- 4.5. O participante deverá informar no e-mail os seguintes dados ao enviar a proposta:
 - 4.5.1. Nome completo
 - 4.5.2. Número de documento de identificação (CPF e/ou RG)
 - 4.5.3. Curso e Número de matrícula
 - 4.5.5. Telefone para contato e e-mail
- 4.6. O logotipo deverá estar nos formatos cdr/png/jpg/psd vetorizadas ou em alta resolução
- 4.7. Não serão aceitas propostas de logomarcas sem o envio das informações do item 4 desse regulamento

5. Comissão Julgadora e Critérios de Avaliação do Concurso:

- 5.1. O Núcleo de Arte e Cultura (NAC), campus Cachoeiro de Itapemirim, observado o Regulamento, fará a seleção das logomarcas finalistas dentre as enviadas por e-mail.
- 5.2. Apenas 01 (uma) proposta, dentre as enviada será classificada em 1º lugar e utilizada como a logomarca oficial da JACITEC.
- 5.3. Serão considerados os seguintes critérios de julgamento dos trabalhos:
 - 5.3.1. Criatividade (inovação conceitual e técnica): 25%;
 - 5.3.2. Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes): 25%;
 - 5.3.3. Comunicação objetiva (concisão e universalidade): 25%;
 - 5.3.4. Relação com o tema “Ciências básicas para o desenvolvimento sustentável” e o objetivo geral da JACITEC: 25%.
- 5.4. O/A estudante vencedor receberá um certificado de participação na JACITEC e um prêmio simbólico (uma cesta de chocolates).

6. Cronograma:

- 15/08/23 – Abertura das inscrições e envio de propostas
- 01/09/23 – Encerramento das inscrições e envio de propostas
- 06/09/23 – Resultado Final

7. Disposições Gerais:

7.1 A participação nesse concurso não enseja nenhuma remuneração financeira ou qualquer modalidade de sorte aos estudantes participantes e não vincula a compra ou aquisição de quaisquer produtos ou serviços das pessoas envolvidas

7.2 A simples participação neste concurso implica a total aceitação deste regulamento e os participantes neste concurso declaram, desde já, serem os autores das propostas de logomarcas enviadas para a comissão organizadora do concurso de logomarca da JACITEC, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiro.

7.3 Os participantes também cedem e transferem para a comissão organizadora da JACITEC do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim, sem quaisquer ônus para a o núcleo/instituto e em caráter definitivo, pleno e irrevogável todos os direitos autorais sobre todas as propostas de logomarcas enviadas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.

7.4 A comissão organizadora reserva-se o direito de efetuar alterações que considerar necessárias na aplicação da logomarca escolhida, sem alterar a ideia original.

7.5 O NAC não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem o envio ou recebimento das propostas de logomarcas.

7.6 Quaisquer dúvidas ou divergências não previstas no presente regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrevogável pelos membros do NAC do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2023.

Roberto Carlos Farias de Oliveira
Presidente do NAC – Ifes – Cachoeiro de Itapemirim